

100K – ULTRA MARATONA DE REVEZAMENTO INDOOR

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Academia Wave – (47) 3361.8254 (9h às 18h) falar com Thiago

EducActive – Assessoria Esportiva (47) 9985.9044 falar com Eduardo

REALIZAÇÃO

- Balneário Camboriú Shopping (BCS)
- Academia Wave
- **Organização:** EducActive – Assessoria Esportiva

INSCRIÇÕES

Participarão do evento somente equipes convidadas e as inscrições serão gratuitas.

PERCURSO

A prova será realizada em esteiras localizadas no corredor central do Balneário Camboriú Shopping.

INFORMAÇÕES

O objetivo principal da realização deste evento é a divulgação da 2ª edição da prova **Balneário Night Run** que será realizada no dia 22/10/2011 na cidade de Balneário Camboriú. No intuito de demonstrar para a população em geral que a corrida é um esporte que pode e deve ser praticado por todos, é que estabelecemos critérios de formação das equipes, para além de disputar a prova, mostrar que o que realmente importa é a participação e a prática de uma atividade física prazerosa e saudável.

Para o sucesso deste evento queremos contar com a participação das principais Assessorias Esportivas e Associações de Corredores do Estado de Santa Catarina para divulgarmos nossos serviços e demonstrar porque a corrida é o esporte que mais cresce no país e o segundo mais praticado, perdendo apenas para o tradicional futebol. Além disso, será uma ótima oportunidade para os atletas conhecerem corredores de outras cidades e para

os treinadores de Assessorias e Associações trocarem informações do *Mundo Running*.

CRONOGRAMA

- 30/07/2011: Prazo Final para confirmação de participação no evento
- 06/08/2011: Dia do Evento
 - 8h: abertura dos portões do BCS
 - 9h30min: Congresso Técnico
 - 11h: Concentração das Equipes
 - 12h: Largada
 - 21h30min: Premiação
 - 22h30min: Prazo Final para conclusão dos 100 km

Local: Balneário Camboriú Shopping (BCS)

Cidade: Balneário Camboriú

Percurso: 100 km

Premiação:

- Para os 03 primeiros colocados: brindes dos patrocinadores
- Para todas as equipes participantes: 05 inscrições grátis para a 2ª Edição da Prova Noturna **Balneário Night Run**
- Não haverá premiação em dinheiro.

REGULAMENTO

100K – ULTRA MARATONA DE REVEZAMENTO INDOOR Balneário Camboriú / SC / Brasil

ATENDIMENTO MÉDICO: haverá um serviço médico com ambulância para prestar os primeiros socorros. A continuidade do Atendimento Médico ou qualquer outra necessidade será realizada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

Capitulo I - PROVA

Artigo 1º - O evento **100K – Ultra Maratona de Revezamento Indoor** será realizado no sábado, dia 06 de agosto de 2011, na cidade de Balneário Camboriú / SC / Brasil.

Artigo 2º - A largada da prova será às 12h, no Balneário Camboriú Shopping – Centro – Balneário Camboriú, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita à alteração por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 100 km, em formato de revezamento, sendo as equipes compostas por 12 corredores. O percurso será aferido pelos monitores das esteiras utilizadas no dia do evento.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 10h30min (dez horas e trinta minutos). As esteiras serão desligadas às 22h30min do dia 06/08/2011, caso alguma equipe ainda não tenha completado o percurso será computada a quilometragem percorrida para fins de ordem de classificação final.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. O evento **100K – Ultra Maratona de Revezamento**

Indoor, Balneário Camboriú / SC / Brasil, será disputado na categoria EQUIPE MISTA, onde cada atleta correrá 05, 10 ou 15 Km, respeitando a disposição descrita abaixo:

- 01 Mulher: 15 km
- 01 Homem: 15 km
- 02 Mulheres: 10 km
- 02 Homens: 10 km
- 02 Mulheres: 5 km
- 02 Homens: 5 km
- 01 Mulher > 50 anos: 5 km
- 01 Homem > 50 anos: 5 km

Serão desclassificadas todas as equipes que não observarem a formação acima descrita. A ordem dos corredores é aleatória, sendo parte das estratégias de cada equipe.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições: I - Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km; II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 05 km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

A Organização dos **100K Ultra Maratona de Revezamento Indoor** adotará o mesmo critério para corridas indoor.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinando a Ficha de Inscrição, as equipes aceitam todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição no evento **100K – Ultra Maratona de Revezamento Indoor**, Balneário Camboriú / SC / Brasil é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que

ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. Participarão do evento somente equipes convidadas.

Artigo 11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, a equipe será desclassificada da prova e o (a) atleta responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 12. Não haverá kit de prova. As equipes deverão participar do evento utilizando seus próprios uniformes de treino e/ou prova.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 13. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o monitor da esteira com indicação de tempo e distância percorrida.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 14. As equipes deverão obedecer ao cronograma descrito no artigo 6º e respeitar os prazos e horários pré-estabelecidos pela organização do evento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 15. A premiação do **100K – Ultra Maratona de Revezamento Indoor**, Balneário Camboriú / SC / Brasil, será assim distribuída:

I - As 03 (três) primeiras equipes receberão troféu e medalhas, podendo, eventualmente, receber prêmios;

VI – Serão sorteados brindes e prêmios dos patrocinadores do evento após o término das premiações. Caso o atleta não estiver presente no momento do sorteio, o mesmo perderá o direito de receber o prêmio, cabendo a organização sortear outro participante.

Artigo 16. Não haverá premiação em dinheiro.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 17. Ao participar do **100K – Ultra Maratona de Revezamento Indoor**, Balneário Camboriú / SC / Brasil, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 18. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 19. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 20. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança, que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 21. Não será colocado à disposição dos participantes o setor de guarda-volumes, tendo em vista que cada equipe poderá montar suas instalações no estacionamento do BCS. Os sanitários do BCS estarão a disposição de todos os participantes da prova.

Artigo 22. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção, o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 23. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 24. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País (CBAt e Federação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 25. A equipe que participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 26. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora *EDUCATIVE – ASSESSORIA ESPORTIVA*, para as empresas realizadoras *ACADEMIA WAVE* e *BALNEÁRIO CAMBORIÚ SHOPPING*.

Art. 27. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora *EDUCATIVE – ASSESSORIA ESPORTIVA*, empresas realizadoras *ACADEMIA WAVE* e *BALNEÁRIO CAMBORIÚ SHOPPING*.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 28. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 29. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou

condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 31. Ao participar do **100K – Ultra Maratona de Revezamento Indoor**, Balneário Camboriú / SC / Brasil, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 32. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 33. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato@educativesc.com.br e wave@academiawave.com.br, ou através dos sites www.educativesc.com.br e www.waveacademia.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 35. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 36. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 37. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume

automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 38. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao **100K – Ultra Maratona de Revezamento Indoor**, Balneário Camboriú / SC / Brasil pertencem às empresas realizadoras *ACADEMIA WAVE* e *BALNEÁRIO CAMBORIÚ SHOPPING* e à empresa organizadora *EDUCATIVE – ASSESSORIA ESPORTIVA*.

O evento **100K – Ultra Maratona de Revezamento Indoor**, Balneário Camboriú / SC / Brasil, somente será adiado por motivo de força maior.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de revezamento com distâncias de 5, 10 e 15 km que deverão ser distribuídas entre 12 corredores de uma mesma equipe.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Academia Wave, Balneário Camboriú Shopping e Educative Assessoria Esportiva, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento e percurso, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a *ACADEMIA WAVE, BALNEÁRIO CAMBORIÚ SHOPPING e EDUCATIVE – ASSESSORIA ESPORTIVA*.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste

TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

RESULTADOS

Serão encaminhados ao coordenador de cada equipe em até 72 horas após o término do evento.

FALE CONOSCO

Emails:

- contato@educativesc.com.br
- wave@academiawave.com.br

Telefones:

- Academia Wave: 3361.8254
- Eduardo (EducAtive – Assessoria Esportiva): 9985.9044